

PODER JUDICIÁRIO - J.MG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA - MG - MG
Selo Digital DANIELI - Cód. Seg. 8963 3540 6306 0543 - Cód.
e Chave: 0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001
R\$ 0,00 - Taxa: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Validade e validade no site: https://www.juizdefora.jus.br

JOSE THADEU MACHADO COBUCCI
OFICIAL
AV. Pres. Jânio Quadros, 1522
JUIZ DE FORA - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
EUNICE FERREIRA SEVERO

CPF 042.312.014-18

0562180155 2019 4 00149 121 0112438 85

SEXO ☐ Masculino ☒ Feminino
COR ☐ Preta ☐ Branca ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Roxa
ESTADO CIVIL ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Viúva ☐ Com 51 anos de idade
NACIONALIDADE ☐ Brasileira ☐ Estrangeira
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO M-3.805.758 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG
ELEITOR ☐ Não eleitor ☐ Eleitor

PRÓPRIOS E RESIDÊNCIA JOSE FERREIRA MACIEL (falecido) e PETRONILHA FERREIRA (falecida) Rua Jerônimo Norberto Fernandes, 35/35 Benfica Juiz de Fora - MG

DATA E HORA DO FALLECIMENTO 04 de setembro de 2019 às 15:45 horas

LOCAL DO FALLECIMENTO Hospital São Vicente de Paulo em Juiz de Fora - MG

CAUSA DA MORTE Pneumonia, Doença de Alzheimer

ASSINATURA DO REGISTRO MUNICIPAL E CONFERÊNCIA DO CONHECIMENTO Cemitério Municipal de Juiz de Fora - MG

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO REGISTRO QUE ATENDU O CERTO Adilson Maria Lopes CRM 20362

CONDIÇÃO DE FALLECIDO E ACESSO DEIXOU DO FALLECIDO: Cássio Roberto com 54 anos, Adilson Aparecido com 55 anos, Assis Francisco com 57 anos, Mônica de Cassia com 54 anos, Natália de Lourdes com 52 anos, Moacyr com 48 anos, Edmar Wagner com 47 anos, Cristina Aparecida com 46 anos e Fernandes com 44 anos. Não deixou bens, não deixou testamento, nascido(a) em 20/12/1937, viúva de Moacyr Severo. Herdeiros Menores ou Interditos: Não. NADA MAIS. //

INDICAÇÕES DE CADASTRO

Tipo Documento	Número	Data Expedição	Órgão Expedidor	Data de Validade
RG	M-3.805.758	28/06/1984	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/PIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
Tipo Documento	Número	Condição	Município	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial 36.090-513 Grupo Sanguíneo ---

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA - MG
Oficial JOSE THADEU MACHADO COBUCCI
Av. Pres. Jânio Quadros, 1522 Centro
Juiz de Fora - MG (32)3217-3271
cobucci@cobucci.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juiz de Fora - MG, 04 de setembro de 2019.

Assinatura do Oficial Substituto
Eliane Lazaretti
ESCREVENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO - Art. 162, II, RI¹.

Vereador (a) José Marcio Lopes Guedes	Data 27/09/2021
--	-----------------

IDENTIFICAÇÃO DO BEM PÚBLICO

Bairro Benfica	Loteamento Desmembramento da Granja nº2 – Aprovado sob nº 22 em 04/10/1967	Tipo (Logradouro, Praça, Próprio etc.) Logradouro
-------------------	--	--

Nome atual ou Ponto de Referência:

Rua Projetada

Nome Proposto:

Rua Eunice Ferreira Severo

À SG/PJF – Sr(a). Secretário(a),

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para o encaminhamento da proposição acima.

Em 27/09/2021.

De Alcino C
Vereador(a)

PESQUISA REALIZADA	LOTEAMENTO APROVADO
Logradouro/Próprio/Praça/Bairro ou Loteamento já tem denominação? Não ☐ Sim ☐ Lei nº ____/____.	Não ☐ Sim ☐ Lei nº ____/____. Em ____/____/____.

OBSERVAÇÕES: (SENDO NECESSÁRIO MAIOR ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FAVOR UTILIZAR O VERSO DA FOLHA)

SERVIDOR/PJF RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
A pesquisa inclui dados em anexo?

NÃO ☐

SIM ☐

Em ____/____/____.

Nome ou Carimbo/Assinatura

RECEBIDO EM

28/09/2021

PROTOCOLO N.º

HORA 08 : 45H

Gubert
PJF/Secretaria de Governo

De: SEMAUR
Para: SG

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação é:

VIÁVEL ☐ INVIÁVEL ☐

Em ____/____/____.

Secretário(a) – SEMAUR/PJF

CONCLUSÃO

De: SG
Ao(À) Vereador(a)

Informo a conclusão da pesquisa realizada a pedido de V.Exa.

Em ____/____/____.

Secretário(a) – SG/PJF

¹ - Art. 162. O logradouro, praça, próprio e qualquer outro bem público municipal não poderá ser designado com nome de pessoa viva, devendo a proposição estar acompanhada de: I - certidão de óbito, II - pesquisa realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, mediante consulta formalizada pelo Vereador sobre a denominação de que trata o caput deste artigo. §1º Aplica-se este artigo para a proposição que visa a alteração da denominação de que trata o seu caput. (NR) §2º Fica vedada a designação de nome a qualquer bem público, antes da aprovação do projeto de construção, da alocação do recurso ou da ordem de serviço para início da obra pública. (Incluída pela Resolução nº 1.312, de 12/12/2016).

FRANCISCO EVANGELISTA DA FONSECA

NUM PROJCTNOM

FUTURO PROLONGAMENTO DA RUA D

RUA D DO LOTEAMENTO
DOM JESUS APROVADA
EM 26-9-47 SOB O Nº 18

ENTRADA DA GRANJA Nº 2

JOSE RODRIGUES LIMA

Van 105: 376

DESMEMBAMENTO DA GRANJA Nº 2 BENFICA

ESCALA 1:500

PROPRIETÁRIOS
R. T.

8. T.

cont 856 REA. 41R.

Neiguel Camizans d'Arto



9/20/2008 21:52/67 46

**Memorando 53.342/2021**

De: **Gabriel Augusto Delamare** Setor: **SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG - Supervisão II de Informações Cadastrais Georeferenciadas**

Despacho: **2- 53.342/2021**

Para: **SESMAUR - DLU - SCUR - Supervisão de Controle Urbanístico** AC: **Eduardo Meireles Mello**

Assunto: **Consulta sobre Denominação de Logradouro Público**

Juiz de Fora/MG, 06 de Outubro de 2021

Prezados(as),

Em relação à presente solicitação temos a informar que trata-se de logradouro figurado em projeto de desmembramento aprovado sob nº 22 em 04/10/1967 e arquivado sob o nº 457 (Planta de Desmembramento da Granja nº 2 - Benfica), que segue em anexo.

Trata-se de logradouro sem denominação oficial atribuída por meio de lei ou decreto.

A denominação não foi atribuída a outro logradouro.

Portanto, somos pela VIABILIDADE da denominação proposta.

Segue à SCUR para manifestações quanto aos itens 2 e 3. Após, encaminhar à SESMAUR/SAPG.

Atenciosamente,

Gabriel Augusto Delamare Eveling

Supervisor de Informações Cadastrais Georeferenciadas

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/10/2021 10:16:26 por Carlos Henrique - ASSESSOR 1

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki





JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 6077/2021/SG

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2021

Exmº. Sr.
Vereador José Márcio Lopes Guedes
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público.

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Exmo. Sr. Vereador José Márcio Lopes Guedes resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo o parecer dado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -